



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PRAÇA KENNEDY, 01 – CENTRO – CANDIBA/BA

Tel: (77)3661-2029 Fax: (77)3661-2029

e-mail: cm-candiba@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Aprova o Plano de Ação Federal de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Candiba/Ba no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária realizada no dia 14 de junho de 2017, no uso das competências que lhe confere no Art. 3º da Lei nº 128 de 19/02/2011, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Candiba/BA.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano de Ação Federal de 2017 na sala de reuniões do Conselho, Praça Kennedy, 01 – Centro, Candiba/BA, no dia 14 de junho de 2017.

Art. 3º - Aprovado o Plano de Ação Federal do ano de 2017 pelo CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Candiba/BA, 14 de junho de 2017

Flora Amanda dos Santos Fernandes
Presidente do CMAS